



**Informe Técnico - 84ª Pauta do dia 04 de abril de 2022**

**Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir da distribuição de doses de vacinas de acordo com as solicitações realizadas por cada município do Estado.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses totais recebidas até o presente informe que somam um total 9.129.245 doses recebidas no estado até o dia 28/03/22.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 98ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

<b>Grupos com vacinação em andamento</b>
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos
Crianças de 5 a 11 anos*

\*As doses dessa faixa etária estão em informe técnico separado;

Considerando o avanço da imunização contra a COVID-19 no Estado para a população acima de 12 anos, bem como a oferta da dose de reforço para a população acima de 18 anos com esquema primário completo a mais de 4 meses;

**Considerando que permanece a recomendação do Estado de remanejamento de doses de vacina entre municípios (por meio das Gerências Regionais de Saúde) da plataforma Pfizer (adulto) que estão próximas de completar os 30 dias, depois de submetidas à temperatura positiva (+2°C e 8 °C) a fim de evitar perdas;**





Considerando que o pedido para entrega semanal de doses dos imunobiológicos contra COVID-19 ocorre de forma semanal, é importante alinhar que todas as doses solicitadas devem ser realizadas no Sistema de Informação oficial para solicitação dos imunobiológicos é o Sistema de informações insumos estratégicos - SIES.

**Considerando a Nota Técnica nº 11 de 23/02/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS** que revoga todas as notas técnicas citadas no referido documento, e traz adequações do esquema vacinal nos imunocomprometidos devido à redução da efetividade das vacinas COVID-19 e consequentemente maior risco de adoecimento e complicações da doença.

**Considerando a Nota Informativa nº 04 de 28/02/2022 do Núcleo Estadual de Imunizações que:**

- vem revogar todas as Notas Técnicas e Informativas Estaduais que tenham nelas citadas as notas técnicas da SECOVID/MS que estão na lista de notas revogadas na Nota Técnica Nº 11/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS;
- apresentar detalhamento das estratégias de imunização contra a Covid-19 em pessoas a partir de 12 anos de idade, referente ao esquema primário e dose de reforço de vacinas contra COVID-19, conforme esquemas vacinais em anexo;

**Considerando a Nota Técnica Nº 20 de 23/03/2022 SECOVID/GAB/SECOVID/MS e Nota Informativa Nº 06 de 24/03/2022 SES/PB do Núcleo Estadual de Imunizações que:** recomenda a segunda dose de reforço para todas as pessoas com 80 anos ou mais de idade que já tenham 4 meses da data da aplicação da dose 1 de reforço com a vacina contra COVID-19.

**Consideramos para a distribuição nesse informe (anexo I) no estado:**

Laboratório	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	21.504
Butantan/ Sinovac	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	1.950
Fiocruz/Astrazeneca	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	48.055
Janssen	LIBERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÕES MUNICIPAIS	9.895

Para a segunda dose reforço população maior de 80 anos no estado, entregamos as doses dentro do pedido semanal de cada município, de acordo com o imunizante disponível na rede de frio. Uma vez que não estamos recebendo pautas específicas pela SECOVID/MS.

#### ATENÇÃO

**A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.**

**De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as**

#### ATENÇÃO

**Mediante fragilidades já encontradas na condução da execução da vacinação da vacina Pfizer adulta em alguns municípios, ratificamos a IMPORTANCIA da avaliação de todos os lotes PFIZER ADULTO disponíveis , em cada sala de vacina, quanto a validade por temperatura ( o município deve contar 30 dias a partir da data que o imunobiológico chegou na Gerencia Regional de Saúde)**





**A VALIDADE DA VACINA ASTRAZENECA, É A QUE CONSTA NO RÓTULO. MUITAS TEM VENCIMENTO PARA ABRIL DE 2022. O PNI/MS ORIENTA QUE NÃO SEJA DESPREZADO NENHUMA VACINA ASTRAZENECA COM VALIDADE MARÇO ( DEIXAR SEGREGADA), E IR UTILIZANDO A DE ABRIL ATÉ NOVA AVALIAÇÃO DE EXTENÇÃO DE PRAZO , JÁ SOLICITADO A ANVISA. DÚVIDAS FALAR COM AS COORDENAÇÕES DE IMUNIZAÇÃO REGIONAIS PARA DEMAIS ESCLARECIMENTOS**

**ATENÇÃO:**

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

**ORIENTAÇÕES ADICIONAIS**

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune.

Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo.

**ANEXO I**

**Tabela 1 - Distribuição das vacinas 84ª pauta com doses da vacina Pfizer/Comirnaty, Butantan/ Sinovac, Fiocruz/Astrazeneca e Janssen por Município, Paraíba 2022.**

GRS	MUNICÍPIO	ESTOQUE NFORMADO PELOS MUNICÍPIOS - VACINAS COVID TOTAL	Enviada			
			Pfizer	Butantan	Astrazenica	Janssen
11ª	ÁGUA BRANCA	900	300	0	150	0
7ª	AGUIAR	469	0	0	0	0
3ª	ALAGOA GRANDE	3572	0	0	200	220
3ª	ALAGOA NOVA	1005	702	0	1000	1000
3ª	ALCANTIL	485	102	0	0	0
3ª	ALGODAO DE JANDAIRA	203	0	10	100	0
1ª	ALHANDRA	1360	240	0	420	100
5ª	AMPARO	56	0	20	0	0
10ª	APARECIDA	1023	198	0	150	0
3ª	ARARA	1182	0	0	0	0
3ª	AREIA	1529	60	0	400	400
6ª	AREIA DE BARAÚNAS	282	0	0	50	50
3ª	AREIAL	578	102	100	200	100
3ª	AROEIRAS	2421	204	0	250	200
3ª	ASSUNÇÃO	146	48	0	100	0
1ª	BAÍA DA TRAIÇÃO	324	0	0	20	0
2ª	BANANEIRAS	320	102	60	500	0
4ª	BARAÚNA	212	36	0	0	0





4ª	BARRA DE SANTA ROSA	1339	270	0	0	0
3ª	BARRA DE SANTANA	964	60	0	0	0
3ª	BARRA DE SÃO MIGUEL	243	48	0	100	0
1ª	BAYEUX	10635	198	0	1300	0
8ª	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	567	36	0	100	0
9ª	BERNARDINO BATISTA	332	54	10	20	0
7ª	BOA VENTURA	487	0	0	0	0
3ª	BOA VISTA	160	102	0	0	0
9ª	BOM JESUS	351	90	10	50	0
9ª	BOM JESUS	575	0	0	50	0
8ª	BOM SUCESSO	419	102	0	0	0
9ª	BONITO DE SANTA FÉ	986	90	0	50	0
3ª	BOQUEIRÃO	1540	0	0	400	0
2ª	BORBOREMA	139	120	0	100	0
8ª	BREJO DO CRUZ	320	0	0	175	0
8ª	BREJO DOS SANTOS	420	120	0	150	0
2ª	C DE DENTRO	716	0	0	500	100
1ª	CAAPORÃ	2820	60	0	500	0
3ª	CABACEIRAS	563	102	0	80	0
1ª	CABELO	7432	0	0	500	0
9ª	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	1099	108	0	200	50
6ª	CACIMBA DE AREIA	258	48	0	50	0
6ª	CACIMBAS	692	48	0	215	0
9ª	CAJAZEIRAS	3642	900	0	1200	200
10ª	CAJAZEIRINHAS	96	108	0	100	50
12ª	CALDAS BRANDÃO	230	0	0	0	0
5ª	CAMALÁU	376	0	0	250	0
3ª	CAMPINA GRANDE	37158	4.800	1000	4000	1900
1ª	CAPIM	256	0	0	50	0
5ª	CARAÚBAS	150	0	0	200	0
9ª	CARRAPATEIRA	134	60	0	0	10
6ª	CATINGUEIRA	209	60	0	60	0
8ª	CATOLÉ DO ROCHA	3438	120	0	500	50
3ª	CATURITE	506	54	0	0	0
7ª	CONCEIÇÃO	1498	0	0	0	0
6ª	CONDADO	648	30	0	80	20
1ª	CONDE	2487	198	20	850	0
5ª	CONGO	0	6	20	300	0
7ª	COREMAS	1147	210	0	0	0
5ª	COXIXOLA	173	0	0	0	0
1ª	CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	2794	0	0	0	0





4ª	CUBATÍ	886	6	0	180	0
4ª	CUITÉ	1562	138	0	175	0
1ª	CUITÉ DE MAMANGUAPE	471	60	0	0	0
2ª	CUITEGI	0	0	0	40	0
1ª	CURRAL DE CIMA	1235	0	0	0	0
7ª	CURRAL VELHO	162	0	0	0	0
4ª	DAMIÃO	373	60	0	200	0
6ª	DESTERRO	528	0	0	0	0
7ª	DIAMANTE	517	0	0	0	0
6ª	EMAS	299	0	0	0	0
3ª	ESPERANÇA	2371	264	0	230	200
3ª	FAGUNDES	926	252	0	150	100
4ª	FREI MARTINHO	187	60	0	0	0
3ª	GADO BRAVO	0	0	0	200	0
12ª	GURINHÉM	1983	0	0	0	0
5ª	GURJÃO	0	0	0	0	0
7ª	IBIARA	323	300	0	200	0
7ª	IGARACY	541	0	0	0	50
11ª	IMACULADA	1222	0	0	240	0
12ª	INGÁ	2218	0	0	300	0
12ª	ITABAIANA	1845	0	0	300	0
7ª	ITAPORANGA	1946	0	0	400	0
1ª	ITAPOROROCA	3606	0	0	0	0
12ª	ITATUBA	1288	0	0	0	0
1ª	JACARAÚ	2214	198	0	160	0
8ª	JERICÓ	707	78	0	105	0
1ª	JOÃO PESSOA	72985	3498	500	6500	1000
9ª	JOCA CLAUDINO	203	36	0	30	0
12ª	JUAREZ TÁVORA	1000	54	0	150	0
3ª	JUAZEIRINHO	290	0	0	500	0
6ª	JUNCO DO SERIDÓ	553	42	0	150	50
12ª	JURIPIRANGA	1131	0	0	0	0
11ª	JURU	330	0	0	100	0
2ª	L DE DENTRO	15	0	0	230	200
10ª	LAGOA	260	0	0	0	0
3ª	LAGOA SECA	2888	252	0	300	200
10ª	LASTRO	252	36	0	0	0
3ª	LIVRAMENTO	649	0	0	0	0
1ª	LUCENA	1983	108	0	200	70
6ª	MÃE D'ÁGUA	343	120	0	80	5
6ª	MALTA	479	36	10	20	50





1ª	MAMANGUAPE	5332	0	0	1300	200
11ª	MANAÍRA	578	0	0	0	0
1ª	MARCACAO	480	0	0	40	30
1ª	MARI	2595	0	0	0	0
10ª	MARIZOPOLIS	826	60	0	180	20
3ª	MASSARANDUBA	680	120	0	300	150
1ª	MATARACA	1132	0	0	70	30
3ª	MATINHAS	561	90	40	100	0
8ª	MATO GROSSO	178	18	0	50	0
6ª	MATURÉIA	398	108	0	0	200
12ª	MOGEIRO	1010	0	0	0	0
3ª	MONTADAS	388	36	0	150	0
9ª	MONTE HOREBE	502	0	0	100	0
5ª	MONTEIRO	0	0	20	30	0
3ª	NATUBA	1066	84	0	0	0
10ª	NAZAREZINHO	150	60	0	70	30
4ª	NOVA FLORESTA	1288	0	0	0	0
7ª	NOVA OLINDA	341	0	0	0	0
4ª	NOVA PALMEIRA	452	0	0	0	0
7ª	OLHO D'ÁGUA	286	30	0	100	0
3ª	OLIVEDOS	432	0	0	50	0
5ª	OURO VELHO	105	0	0	0	0
5ª	PARARI	64	0	0	0	0
6ª	PASSAGEM	198	0	0	0	0
6ª	PATOS	10216	0	20	1000	1000
10ª	PAULISTA	1113	0	0	50	0
7ª	PEDRA BRANCA	330	0	0	100	0
4ª	PEDRA LAVRADA	902	0	0	0	0
12ª	PEDRAS DE FOGO	2289	0	30	530	0
1ª	PEDRO RÉGIS	1212	0	0	0	0
7ª	PIANCÓ	1117	0	0	0	0
4ª	PICUÍ	1159	60	20	600	0
12ª	PILAR	1010	0	0	100	0
2ª	PIRPIRITUBA	715	60	0	60	0
1ª	PITIMBU	1855	108	0	300	60
3ª	POCINHOS	454	198	0	310	0
9ª	POÇO DANTAS	454	36	0	80	20
9ª	POÇO JOSÉ DE MOURA	205	120	0	50	10
10ª	POMBAL	3670	0	0	0	0
5ª	PRATA	0	0	0	100	0
11ª	PRINCESA ISABEL	1928	60	0	100	0





3ª	PUXINANÃ	93	132	0	450	0
3ª	QUEIMADAS	1253	0	0	0	0
6ª	QUIXABA	172	0	0	0	0
12ª	R. BACAMARTE	517	60	0	0	0
3ª	REMIGIO	1096	210	0	300	0
1ª	RIACHÃO DO POÇO	477	0	0	130	20
8ª	RIACHO DOS CAVALOS	701	0	0	0	0
3ª	RIACHO STO ANTONIO	141	0	0	0	0
1ª	RIO TINTO	1326	132	0	370	0
12ª	S.J.DOS RAMOS	559	60	0	80	0
12ª	S.M.TAIPU	1195	0	0	150	0
3ª	S.S.DE LAGOA DE ROÇA	427	60	0	100	0
12ª	S.S.FÉLIX	723	0	0	120	0
6ª	SALGADINHO	0	0	0	0	0
3ª	SANTA CECILIA	560	90	0	0	0
10ª	SANTA CRUZ	1119	108	0	30	0
7ª	SANTA INÊS	263	0	0	0	0
6ª	SANTA LUZIA	1380	300	0	0	0
1ª	SANTA RITA	10932	0	0	3500	500
6ª	SANTA TERESINHA	294	0	0	50	0
7ª	SANTANA DE MANGUEIRA	724	0	0	0	0
7ª	SANTANA DOS GARROTES	155	90	0	100	0
3ª	SANTO ANDRÉ	95	0	0	80	0
10ª	SÃO BENTINHO	760	0	0	80	20
8ª	SÃO BENTO	2509	120	0	500	30
10ª	SÃO DOMINGOS	487	0	0	80	20
3ª	SÃO DOMINGOS DO CARIRI	42	144	20	30	0
10ª	SÃO FRANCISCO	209	60	0	30	0
5ª	SÃO JOÃO DO CARIRI	151	12	0	60	0
9ª	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1376	480	0	120	30
5ª	SÃO JOÃO DO TIGRE	223	0	0	150	0
8ª	SÃO JOSÉ	43	24	0	15	0
10ª	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	930	0	0	0	0
7ª	SÃO JOSÉ DE CAIANA	420	30	0	100	0
6ª	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	568	0	0	0	0
9ª	SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	2302	0	0	100	100
11ª	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	400	90	0	200	0
6ª	SÃO JOSÉ DO BONFIM	265	0	0	50	0
6ª	SÃO JOSÉ DO SABUGI	204	0	0	150	0
5ª	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	239	0	0	100	0
6ª	SÃO MAMEDE	957	0	0	400	0





5ª	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	182	0	0	100	0
4ª	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	874	84	0	0	0
1ª	SAPÉ	4597	480	40	2500	100
5ª	SERRA BRANCA	258	0	0	200	0
7ª	SERRA GRANDE	172	0	0	0	0
3ª	SERRA REDONDA	220	210	0	0	0
1ª	SOBRADO	382	0	0	300	0
3ª	SOLEDADE	1361	108	0	200	100
4ª	SOSSEGO	366	60	0	0	0
10ª	SOUSA	1548	600	0	1900	500
5ª	SUMÉ	995	0	0	250	0
3ª	TAPEROÁ	207	0	0	300	0
11ª	TAVARES	48	120	0	600	0
6ª	TEIXEIRA	1002	102	0	450	250
3ª	TENORIO	335	0	0	100	0
9ª	TRIUNFO	795	198	0	450	50
9ª	UIRAUNA	1302	198	0	350	50
3ª	UMBUZEIRO	1032	0	0	0	0
6ª	VÁRZEA	224	0	0	0	0
10ª	VIEIRÓPOLIS	1205	0	0	0	0
6ª	VISTA SERRANA	315	0	0	0	0
5ª	ZABELÊ	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>316215</b>	<b>21.504</b>	<b>1950</b>	<b>48055</b>	<b>9895</b>

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização/ Sistema de informações insumos estratégicos - SIES. OBS: Municípios com estoque zero são municípios sem informação enviada de estoque.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

